



COMARCA DE ASTORGA

ESTADO DO PARANÁ

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua João Nelson Arcipretti, nº 192, centro, ASTORGA - PR - CEP 86730-000

Telefone-Fax: (44) 3234-7937

cartorio2oficioastorga@hotmail.com

Bel. Kassius Marqueto
Registrador Designado



LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL FICHA 01.
2º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS
ASTORGA PARANÁ

Yous

MATRÍCULA Nº 10.780

DATA: 12 de fevereiro de 2008.

IMÓVEL rural, constituído pelo lote de terras sob nº 02-REM/1/12 (dois – remanescente/um/doze), subdivisão do lote de terras nº 02-REM/1, este subdivisão do lote de terras nº 02-REM, com a área de 30.000,00 (trinta mil) metros quadrados, ou 3,00 (três) hectares, situado na GLEBA VALE DO RIO BANDEIRANTES DO NORTE, no lugar denominado “VILA NOVA”, no Município de Iguaraçu, Comarca de Astorga, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: “Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na divisa com a Faixa de Domínio da PR-317, segue confrontando com a referida Faixa de Domínio rumo à Santa Fé numa distância de 140,60 metros, até um marco cravado na divisa com o lote nº 02-REM/1/13; deste ponto, segue confrontando com o referido lote no rumo NO 74°00’29” SE com 183,45 metros, até um marco cravado na divisa com terras de Satoru Nakamura, segue confrontando com estas terras no rumo NE 00°07’48” SO numa distância de 141,30 metros, até um marco cravado na divisa com o lote nº 02-REM/1/11 e, finalmente, confrontando com o referido lote no rumo SE 74°00’29” NO com 258,20 metros, segue até o ponto de partida.” Memorial descritivo e mapa assinados pelo Eng. Agr. Vanderlei Berti, CREA nº 10164-D-PR. Anuência Prévia nº 11506, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, agência de Maringá, em data de 06 de novembro de 2007, válida até 06 de novembro de 2008. Certificado de Cadastro do INCRA código do imóvel 714.135.001.872-5, Área total 431,8000 ha; Mód. fiscal 16,00; nº de Mod. Fiscais 26,9800; Fração mínima de parcelamento 3,00 hectares. Imóvel inscrito junto à Receita Federal sob nº 0.882.065-1, estando quites os 5 últimos exercícios, conforme Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, código de controle da certidão 16D3.0C49.7A76.D49F, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 22/01/2008, válida até 22/07/2008. PROPRIETÁRIOS: DALVA DA SILVA PIRES DE LIMA, brasileira, solteira, maior e capaz, auxiliar de enfermagem, portadora da cédula de identidade RG nº 1196534-2 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 434.289.169-72, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr; MARIA APARECIDA DA SILVA PIRES DE LIMA, brasileira, solteira, maior e capaz, técnica administrativa, portadora da cédula de identidade RG nº 1190774-1 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 349.194.069-91, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr; DIVA DA SILVA PIRES DE LIMA, brasileira, solteira, maior e capaz, secretária executiva, portadora da cédula de identidade RG nº 794525-6 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 168.216.539-68, residente e domiciliada na cidade de

O Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento”

Londrina-Pr; DIRCE DA SILVA PIRES DE LIMA, brasileira, solteira, maior e capaz, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 794.583-1 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 328.139.969-04, residente e domiciliada na cidade de Moema-SP; JOSÉ CARLOS DA SILVA PIRES DE LIMA, brasileiro, divorciado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 1714743-9 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 434.284.529-68, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr. MATRÍCULA Nº 10.522, R 2-10.522, datados de 08 de junho de 2007, ambos do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé Yocuo Registrador.

AV - 1-10.780 - PROTOCOLO Nº 50.490 - DATA: 11 de fevereiro de 2008. Procedo a seguinte averbação para constar que conforme o contido no REGISTRO 4-10.522, Livro 02 de Registro Geral, deste 2º Serviço de Registro de Imóveis, no imóvel objeto da presente matrícula, existe uma SERVIDÃO DE PASSAGEM (8,00 metros de largura), situada nas divisas com o lote de terras do Sr. Satoru Nakamura, que permite o lote nº 02-REM/1/13 da mesma subdivisão, ter acesso a PR 317, o acesso deste lote à PR-317 também se dá por uma SERVIDÃO DE PASSAGEM (8,00 metros de largura), existente sobre os lotes nºs 02-REM/1/1, 02-REM/1/14, 02-REM/1/2, 02-REM/1/15, 02-REM/1/3, 02-REM/1/16, 02-REM/1/4, 02-REM/1/17, 02-REM/1/5, 02-REM/1/18, 02-REM/1/6, 02-REM/1/19, 02-REM/1/7, 02-REM/1/8, 02-REM/1/9, 02-REM/1/20, 02-REM/1/10, e 02-REM/1/11 da mesma subdivisão, tudo nos termos do levantamento topográfico realizado pelo Engº. Agrº. Vanderlei Berti, CREA nº 10164-D-PR. O referido documento fica arquivado neste Serviço Registral. Custas 60,00 VRC R\$.6,30. O referido é verdade e dou fé. Astorga, 12 de fevereiro de 2008. Yocuo Registrador.

AV - 2-10.780 - PROTOCOLO Nº 50.490 - DATA: 11 de fevereiro de 2008. Procedo a seguinte averbação para constar o TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.079.383-2, assinado na cidade de Maringá, na data de 18 de outubro de 2007, por DALVA DA SILVA PIRES DE LIMA, solteira, DIRCE DA SILVA PIRES DE LIMA, solteira, DIVA DA SILVA PIRES DE LIMA, solteira, JOSÉ CARLOS DA SILVA PIRES DE LIMA, divorciado, e MARIA APARECIDA DA SILVA PIRES DE LIMA, solteira, proprietários e/ou representantes do imóvel objeto desta matrícula, e pelo representante legal do escritório regional de Maringá, do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. Os proprietários e/ou representantes declaram que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal deste imóvel, a área de 0,6000 hectare, correspondente a 20,00% da área total de 3,0000 hectares deste Imóvel, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado Lote nº 40-A, 86-C-101-C. Localização: GLEBA AURORA, no Município de Astorga, cadastro no

2º SERVIÇO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Kassius Marqueto
Registrador Designado
ASTORGA - PARANÁ



COMARCA DE ASTORGA

ESTADO DO PARANÁ

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua João Nelson Areipretti, nº 192, centro, ASTORGA - PR - CEP 86730-000

Telefone-Fax: (44) 3234-7937

cartorio2oficioastorga@hotmail.com

Bel. Kassius Marqueto
Registrador Designado

FICHA 02 4

MATRÍCULA Nº 10.780

INCRA não informado, Matrícula nº 3826, Livro nº 2, 2º Ofício da Comarca de Astorga, Sisleg nº 10721801, com 371,4700 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal, cujos proprietários e/ou representantes assumem o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99 e nº 3.320/04 e demais normas pertinentes, e também assinam o presente Termo como anuentes. O Sr. Paulino Heitor Mexia, Representante do Escritório Regional de Maringá do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, declara que as áreas de Reserva Legal foram localizadas nos imóveis, conforme mapa anexo, que fica arquivado neste 2º Ofício de Registro de Imóveis. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99 e nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. Os proprietários e ou representantes do imóvel receptor firmam o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com anuência dos proprietários e ou representantes do imóvel cedente. Os referidos documentos ficam arquivados neste Serviço Registral. Custas 630,00 VRC R\$ 66,15. O referido é verdade e dou fé. Astorga, 12 de fevereiro de 2008. João Registrador

R - 3-10.780 - PROTOCOLO Nº 50.490 - DATA: 11 de fevereiro de 2008.
Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às Notas da Notária Nair Teles Milani, da cidade de Iguaraçu, Comarca de Astorga, Estado Paraná às fls. 070 a 074, do Livro N-084, em data de 31 de janeiro de 2008, DALVA DA SILVA PIRES DE LIMA, brasileira, solteira, maior e capaz, auxiliar de enfermagem, portadora da cédula de identidade RG nº 1196534-2 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 434.289.169-72, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr; MARIA APARECIDA DA SILVA PIRES DE LIMA, brasileira, solteira, maior e capaz, técnica administrativa, portadora da cédula de identidade RG nº 1190774-1 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 349.194.069-91, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr; DIVA DA SILVA PIRES DE LIMA, brasileira, solteira, maior e capaz, secretária executiva, portadora da cédula de identidade RG nº 794525-6 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 168.216.539-68, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr; DIRCE DA SILVA PIRES DE LIMA, brasileira, solteira, maior e capaz, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 794.583-1 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 328.139.969-04, residente e domiciliada na cidade de Moema-SP; JOSÉ CARLOS DA SILVA PIRES DE LIMA, brasileiro, divorciado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 1714743-9 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 434.284.529-68, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr,

O Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento

proprietários do imóvel objeto da presente matrícula, venderam o mesmo a JOSUÉ DE LUCAS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar técnico, residente e domiciliado a Rua Lídio Minatti, nº 459, centro, na cidade de Iguaraçu-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 9048667-5-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 056.817.379-18, pelo VALOR de R\$.23.314,04 (vinte e três mil trezentos e quatorze reais e quatro centavos). CONDIÇÕES: As do título. Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI no valor de R\$.582,85 expedido pela Prefeitura Municipal de Iguaraçu, recolhido em data de 11 de fevereiro de 2008, junto a mesma, referente ao imposto de 2,5% sobre R\$.23.314,04. Declaram na escritura os vendedores que não estão vinculados aos INSS, como empregadores ou equivalentes, bem como que não exportam, industrializam ou comercializam seus produtos diretamente com o consumidor, isentando este Serviço Registral de qualquer responsabilidade. Anuência Prévia nº 11506, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, agência de Maringá, em data de 06 de novembro de 2007, válida até 06 de novembro de 2008, consta que os proprietários acima, não são devedores de autuações ambientais. Certidão Negativa nº 151/2008, expedida pelo Distribuidor da Comarca de Astorga, em data de 21 de janeiro de 2008. Certidões Negativas expedidas em nome de DALVA DA SILVA PIRES DE LIMA, DIRCE DA SILVA PIRES DE LIMA, DIVA DA SILVA PIRES DE LIMA, e MARIA APARECIDA DA SILVA PIRES DE LIMA pelo Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Londrina-PR, em data de 21 de janeiro de 2008. Certidão Positiva de Ações expedida em nome de JOSÉ CARLOS DA SILVA PIRES DE LIMA pelo Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Londrina-PR, em data de 21 de janeiro de 2008. As partes declaram expressamente que dispensam a apresentação das demais certidões de que trata a Lei nº 7.433, de 18.12.1985, isentando este Serviço Registral de qualquer responsabilidade. Boletim de Registro dispensado conforme determinação da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. FUNREJUS, no valor de R\$.46,62 recolhido pelo Serviço Notarial de Iguaraçu. Custas 4.312,00 VRC R\$.452,76. Contr. CPC R\$.4,90. O referido é verdade e dou fé. Astorga, 12 de fevereiro de 2008. Yocay Registrador.

R – 4-10.780 - PROTOCOLO Nº 53.966 - DATA: 16 de abril de 2010. Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às Notas da Notária Nair Teles Milani, da cidade de Iguaraçu, Comarca de Astorga, Estado Paraná às fls. 056 a 057vº, do Livro N-092, em data de 12 de abril de 2010, JOSUÉ DE LUCAS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar técnico, residente e domiciliado a Rua Lídio Minatti, nº 459, centro, na cidade de Iguaraçu-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.048.667-5-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 056.817.379-18, proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, vendeu o mesmo a NIVALDO





COMARCA DE ASTORGA

ESTADO DO PARANÁ

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua João Nelson Arcipretti, nº 192, centro, ASTORGA - PR - CEP 86730-000
Telefone-Fax: (44) 3234-7937
cartorio2oficioastorga@hotmail.com

Bel. Kassius Marqueto
Registrador Designado

FIICHA 03

MATRÍCULA Nº 10.780

DEI TOS, brasileiro, agricultor, casado com ROSÂNGELA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SCHELBAUER DEI TOS, na vigência da Lei sob o nº 6.515/77, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, aos 12 de setembro de 1983; conforme Certidão de Casamento sob o nº 085, folhas 043 vº do Livro B/01 Auxiliar do CRC de Iguaçu-PR, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada aos 09 de setembro de 1983, às folhas 004 do Livro N 028 do CRC de Iguaçu-PR, devidamente registrado sob nº 6747, Livro 03 de Registro Auxiliar, deste 2º Serviço de Registro de Imóveis, residente e domiciliado na Rua Jose Clemente nº 956, apto 102, Zona 7, na cidade de Maringá-PR, portador da Cédula de Identidade RG. 3.019.794-1-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 500.892.349-87, pelo VALOR de R\$.23.314,04 (vinte e três mil trezentos e quatorze reais e quatro centavos). CONDIÇÕES: As do título. Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI no valor de R\$.582,85 expedido pela Prefeitura Municipal de Iguaçu, recolhido em data de 12 de abril de 2010, junto a mesma, referente ao imposto de 2,5% sobre R\$.23.314,04. Declara na escritura o vendedor que não está vinculado ao INSS, como empregador ou equivalente, bem como que não exporta, industrializa ou comercializa seus produtos diretamente com o consumidor, isentando este Serviço Registral de qualquer responsabilidade. As partes declaram expressamente que dispensam a apresentação das demais certidões de que trata a Lei nº 7.433, de 18.12.1985, isentando este Serviço Registral de qualquer responsabilidade. Certificado de Cadastro do INCRA Código do imóvel 950.122.863.580-6, Área total 3,0000; Mod. fiscal 16,0; Nº de mod. Fiscal 0,1875; Fração mínima de parcelamento 3,0 hectares. Imóvel inscrito junto à Reccita Federal sob nº 7.591.179-5, estando quites os cinco últimos exercícios, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Código de controle da certidão nº 3A13.1918.8D32.8D0A, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, em data de 12.04.2010, válida até 09.10.2010. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 634914, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP., em data de 13.04.2010, válida até 13.05.2010. Certidão Negativa nº 1189/2010 expedida pelo Cartório Distribuidor e anexos da Comarca de Astorga, em data de 13 de abril de 2010. Certidão Negativa nº 9636/2010, expedida pela Vara do Trabalho de Maringá, em data de 14 de abril de 2010. Certidão Negativa expedida pelo Poder Judiciário - Justiça Federal, em data de 11 de abril de 2010. A "Declaração Sobre Operações Imobiliárias" - DOI foi enviada pelo Serviço Notarial de Iguaçu-PR. FUNREJUS, no valor de R\$.46,62 recolhido pelo Serviço Notarial de Iguaçu. Custas 4.312,00 VRC R\$.452,76. Contr. CPC R\$.4,90. O referido é verdade e dou fé. Astorga, 29 de abril de 2010. Yow Registrador.

O Selo de Autenticidade
de Atos foi afixado na
última folha do documento*

R - 5-10.780 - PROTOCOLO Nº 54.901 - DATA: 23 de setembro de 2010.
TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 3.046.072, emitida na praça de Maringá, em data de 22 de setembro de 2010. EMITENTE: NIVALDO DEI TOS, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.019.794-1-SSP-PR., inscrito no CPF/MF sob nº 500.892.349-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá-Pr. DEVEDORES HIPOTECANTES: NIVALDO DEI TOS, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.019.794-1-SSP-PR., inscrito no CPF/MF sob nº 500.892.349-87, e sua esposa ROSANGELA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SCHELBAUER DEI TOS, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.299.246-1-SSP-PR., inscrita no CPF/MF sob nº 029.092.799-44, residentes e domiciliados na cidade de Maringá-Pr. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, com sede Osasco-SP., por sua agência da cidade de Maringá, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12. VALOR R\$.60.000,00 (sessenta mil reais). VENCIMENTO: 21.03.2011. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO: 1- Código Agênc. 69, Dig. 8. Nome da Agência: Maringá Centro; 2 - Conta Limite: Movimento nº 153899; Dig. 3; 3 - Limite do Crédito: R\$.60.000,00; 4 - Extensão: sessenta mil reais; 5 - Nº conta Débito Encargos: 153899, Dig. 3; 6 - Prazo: 180 dias; 7 - Vencimento: 21.03.2011; 8- Valor do IOF: (Ver Cláusula 5ª - parágrafo único); 9 - Valor da Tarifa: (Ver Cláusula 5ª - parágrafo Único); 10 - Dia para Débito Encargos: 11 - Encargos Prefixados: Forma Cálculo Encargos: 11.1 - Dias Úteis: 11.2 - Taxa de Juros: 4,95% a.m., 78,562112% a.a.; 12 -Encargos Pós-Fixados: 13 Sem prejuízo do disposto no item II-6, os encargos deverão ser liquidados: Sempre no seguinte dia útil do mês subsequente ao período do cálculo. 14 - Praça de Pagamento: Maringá-PR. GARANTIA: Os DEVEDORES FIDUCIANTES - NIVALDO DEI TOS, e sua esposa ROSANGELA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SCHELBAUER DEI TOS, dão ao Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S/A, em garantia do financiamento o imóvel objeto da presente Matrícula Registral em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos da legislação vigente. Demais cláusulas e condições constantes da Cédula. Funrejus isento de acordo com o item 13 da Instrução Normativa nº 02/99 do Conselho Diretor do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário. Custas 630,00 VRC R\$.66,15. O referido é verdade e dou fé. Astorga, 23 de setembro de 2010. Yous Registrador.

AV - 6-10.780 - PROTOCOLO Nº 55.848 - DATA: 20 de abril de 2011.
Procedo a esta averbação para constar que por Carta de Liberação de Garantia Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, emitido pelo credor o BANCO BRADESCO S/A, agência de Maringá-Pr, em data de 20 de abril de 2011, fica CANCELADO o ônus constante do R 5-10.780 acima, ficando assim o imóvel liberado do referido gravame. O referido documento fica arquivado neste Serviço Registral. Custas 63,00 VRC R\$.8,83. O referido é verdade e dou fé. Astorga, 20 de abril de 2011. Yous Registrador.





COMARCA DE ASTORGA

ESTADO DO PARANÁ

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua João Nelson Arcipreti, nº 192, centro, ASTORGA - PR - CEP 86730-000
Telefone-Fax: (44) 3234-7937
cartorio2oficioastorga@hotmail.com

Bel. Kassius Marqueto
Registrador Designado

MATRICULA Nº 10.780

FICHA 04 4

R-7-10.780 - PROTOCOLO Nº 55.849 - DATA: 20 de abril de 2011
TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 237/0069, emitida na praça de Maringá-Pr., em data de 19 de abril de 2011. EMITENTE: NIVALDO DEI TOS, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 3.019.794-1 SSP-PR, inscrito no CPF nº 500.892.349-87, residente e domiciliado em Maringá-Pr. DEVEDORES FIDUCIANTES: NIVALDO DEI TOS, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG 3.019.794-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 500.892.349-87, e sua esposa ROSÂNGELA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SCHELBAUER DEI TOS, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 4.299.246-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 029.092.799-44, residente e domiciliados em Maringá-Pr. FINANCIADOR: BANCO BRADESCO S/A, agência de Maringá-Pr. inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. VALOR: R\$.85.000.00 (oitenta e cinco mil reais) VENCIMENTO: em 25 de maio de 2016. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO: Taxa de Juros Efetiva 2,14 % a.m., Taxa de Juros Efetiva 28,96 % a.a., Qtde de Parcelas 60. PRAÇA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste título. ENCARGOS FINANCEIROS: De acordo com os previstos na referida cédula e aceito pelas partes. O imóvel objeto da presente matrícula é oferecido e dado como GARANTIA: Os DEVEDORES FIDUCIANTES: NIVALDO DEI TOS e sua esposa ROSÂNGELA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SCHELBAUER DEI TOS, dão ao Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S/A., em garantia do financiamento o imóvel objeto da presente matrícula Registral em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos da legislação vigente. Demais cláusulas e condições constantes da cédula. "FUNREJUS", isento de acordo com o item 13, da Instrução Normativa nº 02/99 do Conselho Diretor do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário. Anexo as cédulas, certidão ITR, IAP e CCIR. Custas 630,00 VRC R\$.88.83. O referido é verdade e dou fé. Astorga, 20 de abril de 2011. Yous Registrador.

AV-8-10.780 - PROTOCOLO Nº 57.414 - DATA: 07 de março de 2012.
Procedo a esta averbação para constar que por Carta de Liberação de Garantia Alienação Fiduciária/Hipoteca de Bem Imóvel, emitida pelo credor o BANCO BRADESCO S/A, em data de 30 de janeiro de 2012, fica CANCELADO o ônus constante do R 7-10.780 acima, ficando assim o imóvel liberado do referido gravame. O referido documento fica arquivado neste Serviço Registral. Custas 63,00 VRC R\$.88.83. O referido é verdade e dou fé. Astorga, 15 de março de 2012. Yous Registrador.

R-9-10.780 - PROTOCOLO Nº 58.203 - DATA: 17 de agosto de 2012.

O Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento.

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 237/0069/200812, emitida na praça de Maringá - Pr., em data de 17 de agosto de 2012. EMITENTE: NIVALDO DEI TOS, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 3.019.794-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 500.892.349-87, residente e domiciliado em Maringá - Pr. DEVEDORES FIDUCIANTES: NIVALDO DEI TOS, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG 3.019.794-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 500.892.349-87, e sua esposa ROSÂNGELA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SCHELBAUER DEI TOS, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 4.299.246-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 029.092.799-44, residentes e domiciliados em Maringá - Pr. FINANCIADOR: BANCO BRADESCO S/A, agência de Maringá - Pr, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) VENCIMENTO: em 20 de agosto de 2017. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO: Taxa de Juros Efetiva 1.64% a.m., Taxa de Juros Efetiva 21,52%a.a., Qtd de Parcelas 10, Valor IOF 2.516,51, Valor da parcelas R\$ 22.207,78 (vinte e dois mil duzentos e sete reais e setenta e oito centavos). PRAÇA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste título. ENCARGOS FINANCEIROS: De acordo com os previstos na referida cédula e aceito pelas partes. O imóvel objeto da presente matrícula é oferecido e dado como GARANTIA: Os DEVEDORES FIDUCIANTES: NIVALDO DEI TOS e sua esposa ROSÂNGELA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SCHELBAUER DEI TOS, dão ao Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S/A, em garantia do financiamento o imóvel objeto da presente matrícula Registral em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos da legislação vigente. Demais cláusulas e condições constantes da cédula."FUNREJUS", isento de acordo com o item 13, da Instrução Normativa nº 02/99 do Conselho Diretor do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário. Anexo as cédulas, certidão ITR, IAP e CCIR. Custas 630,00 VRC R\$.88,83. O referido é verdade e dou fê. Astorga, 17 de agosto de 2012. *Yous* Registrador.

AV 10-10.780 - PROTOCOLO Nº 63.543 - DATA: 09 de dezembro de 2015. Procedo a esta averbação para constar que conforme Ofício nº 603/2015, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Astorga, Vara de Família e Sucessões de Astorga - PROJUDI, assinado pela Técnica Judiciária Núbia Tiemi Hirata, em data de 07 de dezembro de 2015, Processo nº 0003832-48.2015.8.16.0049, Classe Processual: Divórcio Litigioso, em que são partes: Requerente: ROSANGELA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SCHELBAUER DEI TOS, e Requerido: NIVALDO DEI TOS. Procedo o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula, até decisão final de mérito, para assegurar direitos neles pretendidos. Os referidos documentos ficam arquivados. Custas 60,00 VRC R\$.10,02. O referido





COMARCA DE ASTORGA

ESTADO DO PARANÁ

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua João Nelson Arcipreti, nº 192, centro, ASTORGA - PR - CEP 86730-000
Telefone-Fax: (44) 3234-7937
cartorio2oficioastorga@hotmail.com

Bel. Kassius Marqueto
Registrador Designado

MATRÍCULA Nº 10.780

FICHA 05.

é verdade e dou fé. Astorga, 16 de dezembro de 2.015. Escrevente Substituto.

AV 11-10.780 - PROTOCOLO Nº 68.044 - DATA: 16 de Novembro de 2018.
Procedo a esta averbação para constar que conforme Comunicação de Decisão, expedida pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Astorga, Através da Vara de Família e Sucessões de Astorga - PROJUDI, Assinada Digitalmente pela MM. Juíza de Direito Paula Andrea de Oliveira Monteiro, Autos 0003832-48.2015.8.16.0049, de Divórcio Litigioso, em que são partes ROSANGELA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SCHELBAUER e NIVALDO DEI TOS, procedo ao CANCELAMENTO da AV 10-10.780, ficando o presente imóvel livre do referido gravame. O referido documento fica arquivado neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Astorga, 10 de Dezembro de 2018. Registrador Designado.

R 12-10.780 - PROTOCOLO Nº 68.044 - DATA: 16 de Novembro de 2018.
Procede-se a este registro nos Termos da Cédula de Crédito Bancário nº 237/0069/200812, emitida na praça de Maringá-PR em data de 17 de agosto de 2012, registrado sob R 9-10.780, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação de mora por parte dos Devedores NIVALDO DEI TOS, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 3.019.794-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 500.892.349.87, e sua esposa ROSANGELA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SCHELBAUER DEI TOS, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 4.299.246-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 029.092.799-44, residentes e domiciliados em Maringá-PR. Conforme Solicitação de Averbação da Consolidação, emitida pela BANCO BRADESCO S.A., em data de 23 de Maio de 2018 e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, no valor de R\$.3.720,00, verificou-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da Financiadora BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Município de Osasco-SP, devidamente representada conforme consta na Solicitação de Averbação da Consolidação. Avaliação fiscal do Imóvel: R\$.148.800,00. Certificado de Cadastro do INCRA código do imóvel 950.122.863.580-6, área total 3,0000 ha; Nº de mód. Fiscais 0,1875; Fração mínima de parcelamento 3,0 hectares. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 1428537 e 1428538 expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP em data de 07.12.2018. Emitida a DOI por este Serviço Registral. Funrejus no valor de R\$.297,60 recolhido através deste Serviço Registral, conforme Documento nº 00000000029848538-4. Custas 4.312,00 VRC. R\$.832,22. Contr.

CPC RS.6,57. O referido é verdade e dou fé. Astorga, 10 de Dezembro de 2018. _____ Registrador Designado.

AV 13-10.780 - PROTOCOLO Nº 68.044 - DATA: 16 de Novembro de 2018. Tendo em vista a Consolidação da propriedade em favor da Credora Fiduciária nos termos do R 121-10.780, a Cédula de Crédito Bancário, do R 9-10.780, resolve-se em favor da BANCO BRADESCO S.A. O referido é verdade e dou fé. Astorga, 10 de Dezembro de 2018. _____ Registrador Designado.

REGISTRO DE IMOVEIS
2º Serviço Registral Astorga
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA
É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DA
MATRÍCULA Nº 10780
TRANSCRIÇÃO Nº _____
EXTRAIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 19 S.º 1.º DA
LEI 60 15/ 73 A QUAL TEM VALOR DE CERTIDÃO
ASTORGA PR 10/12/2018



2º SERVIÇO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Kassius Marqueto
Registrador Designado
ASTORGA - PARANÁ